



Prefeitura Municipal de Itajubá

Av. Dr. Jerson Dias, 500 – Estiva • Itajubá/MG • CEP 37.500-000

Tel.: (35) 3692-1702 Fax: (35) 3692-1703

www.itajuba.mg.gov.br

Departamento de Aprovação de Obras e Projetos SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

HABITE-SE

De conformidade com o disposto no Art.033 da Lei Municipal nº 1.755/90 (Código de Edificações de Itajubá) expedimos o presente "*HABITE-SE*" para a edificação de propriedade do (a) Sr.(a) Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, recém construída à Rua Deputado Aureliano M. Chaves, nº 172, Loteamento BPS, Bairro Pinheirinho, com Projeto Aprovado sob o nº 235/2008, em 19/08/2008, com área construída de 740,31 m² (Setecentos e quarenta metros quadrados e trinta e um decímetros quadrados), e que apresenta as condições exigidas para o fim a que se destina.

ITAJUBÁ, 12 de março de 2.009.


Fiscal de Obras

Matr. nº 3102


DAOP

OBSERVAÇÕES:



AER/.



Prefeitura Municipal de Itajubá

Praça Adolfo Clonard, 67 - Centro - Itajubá - MG - CEP 37.500-000

Tel. (35) 3692-1702 Fax (35) 3692-1703

www.itajuba-mg.gov.br

Departamento de Aprovação de Obras e Projetos SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

NUMERAÇÃO PREDIAL

O imóvel de propriedade do Sr (a) Procuradoria Geral do Estado de Minas Gerais, localizado à Rua Deputado Aureliano Mendonça Chaves, Bairro Pinheirinho, encontra-se a 172,00 metros do seu ponto inicial, recebendo o número 172.

ITAJUBÁ, 19 de agosto de 2008

Fiscal de Obras
Matr. n° 3702

DAOP

OBSERVAÇÕES:

AER

NOTA:

O número de cada prédio corresponderá à distância em metros, medidas sobre o eixo do logradouro público desde o início